



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

**DECRETO Nº. 0307/2019.**

### **DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado o valor de R\$ 9.970,33 (nove mil, novecentos e setenta reais e trinta e três centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

#### **Subtrai da Dotação:**

Órgão:	13 – Fundo M. de Saúde
Unidade Orçamentária:	01 – Fundo M. de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	1001 – Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade:	2032 – Manut. Bl. MAC Amb. e Hosp. e Lim. de Financ.
Modalidade de Aplicação:	33900000 – Aplicações Diretas
Fonte:	1102 – Ordinários Saúde
Valor:	R\$ 9.970,33

#### **Adiciona para a Dotação:**

Órgão:	13 – Fundo M. de Saúde
Unidade Orçamentária:	01 – Fundo M. de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	1001 – Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade:	2032 – Manut. Bl. MAC Amb. e Hosp. e Lim. de Financ.
Modalidade de Aplicação:	33930000 – Aplicação Direta Decorrente de Op. Entre Órgão
Fonte:	1102 – Ordinários Saúde
Valor:	R\$ 9.970,33

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 14 de Novembro de 2019.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito Municipal